



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 216/2015

Data: 03.09.2015

Ementa: nomeia membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 149/2015 de 19.06.2015 e a Lei Federal nº 11.530 de 24 de outubro de 2007, e, considerando o memorando sob o nº 2014001265,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 149/2015, os representantes dos seguintes segmentos:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Prefeito Municipal	Fabian Persi Vendruscolo
-----------------------	--------------------------

II – AUTORIDADES MUNICIPAIS DE ATUAÇÃO DIRETA NA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
a) Coordenadoria da Guarda Municipal	Edson Manoel Auler	Ivanio Worms
b) Procuradoria Geral do Município	Mariana de Oliveira Cândido	Sandra Padilha Martins Natalino
c) Secretaria Municipal de Administração	Sinomar Maria Neto	Leonardo Bencardini Spitz
d) Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Sergio Roberto Gouveia	Anderson Barbosa Perez
e) Defesa Civil	Osmar Volpato	Edson Manoel Auler

III – AUTORIDADES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES SOCIAIS PREVENTIVAS

a) Secretaria Municipal de Saúde	Marcos Rigolon	José Gonçalves Dias Neto
b) Secretaria Municipal de Ação Social	Maria Elci Venâncio da Silva	Givanildo José Tirolti
c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capatti	Amauri Lopes
d) Conselho Tutelar	Lecir Jardim	Andre dos Santos de Souza
e) Conselho dos Direitos Criança e do Adolescente	Rosmari Aparecida Michels	Ângela Maria Correia Nunes

IV – AUTORIDADES ESTADUAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

a) Polícia Militar	Barton Cutler dos Santos	Fabio Farias Neves
b) Polícia Civil	Deoclecio Detros	Valmir Baratto
c) Corpo de Bombeiros	Jeferson Henrique de Lima	-

V – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

a) Coordenador da PRONASCI no Paraná	-	-
b) Polícia Federal	Marco Berzoini Smith	Valcley Rubens Vendramin
c) Polícia Rodoviária Federal	Cleiton Tofoli Cortez	Bruno Daniel Miranda Santos

VI – MINISTÉRIO DA DEFESA

a) Comando 15º Cia de Infantaria Mecanizada	-	-
b) Comando da Delegacia Fluvial da Marinha	Juliana Sayuri Carvalho da Silva	Darcy da Cunha Dalbon

VII – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

a) Receita Federal do Brasil	José Augusto Galera da Silva	Rodrigo Carlos Hernandes
------------------------------	------------------------------	--------------------------

VIII – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

a) Agência Brasileira de Inteligência – ABIN	-	-
b) Itaipu Binacional	Carlos Roberto Sucha	Francisco Ronald Rocha Fernandes

IX – REPRESENTANTES DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRA – GGI-Fron-PR

a) Batalhão de Polícia de Fronteira	Erich Wagner Osternack	Éldison Martins do Prado
-------------------------------------	------------------------	--------------------------

X – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Conselho Municipal de Segurança – CONSEG	Marcelo José Takara Martorelli	Luiz Fabiano Ambiel
---	--------------------------------	---------------------

XI – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GGIM

a) Secretário Executivo do GGIM	Sinomar Maria Neto	Edson Manoel Auler
---------------------------------	--------------------	--------------------

Art. 2º A função de integrante do GGIM, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal